

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS**Processo nº 157/2018****Modalidade:** Pregão**Número:** 023/2018**Tipo:** Menor preço**Forma de Execução:** Fornecimento com entrega**Critério de julgamento:** Menor preço por Lote**Objeto:** Aquisição de camas e acessórios para o Hotel Senac Barreira Roxa.**À Diretoria Regional do Senac-AR/RN****Assunto:** Resultado Final – Pregão Presencial nº 023/2018 | Homologação

Finalizadas as etapas administrativas pertinentes, encaminhamos para conhecimento, análise e aprovação o resultado do **Pregão Presencial nº 023/2018**, cujo objeto é: Aquisição de camas e acessórios, incluindo montagem e instalação, para composição dos ambientes do Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), nº 4020, Parque das Dunas, Natal/RN.

No que concerne à divulgação do referido certame, informamos que o aviso do presente Pregão foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 23/07/2018, sendo retirado por 09 (nove).

Quanto à sessão, tivemos a participação de 03 (três) empresas, quais sejam:

- O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02, representada pelo Sr. Leonardo de Melo Pacheco, CPF/MF nº 046.832.244-29;

- IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.002.386/0001-12, representada pelo Sr. Dário Olney Farias Martins, CPF/MF nº 875.156.283-91; e,

- SOCIMOL INDÚSTRIA DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.751.564/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Jorge de Freitas Aires, CPF nº 523.229.124-68.

Contudo, a Comissão informa que o processo não obteve sucesso, vez que a empresas O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – ME e SOCIMOL INDÚSTRIA DE COLCHÕES

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

E **MÓVEIS LTDA.** tiveram suas propostas desclassificadas, em razão do não atendimento das cláusulas edilícias.

Em razão disso, o **Pregão Presencial nº 023/2018** foi declarado **FRACASSADO** pela Comissão, que desde já solicita a ratificação da autoridade competente.

Feitas estas considerações, segue-se o processo para adoção das providências necessárias.

Natal/RN, 14 de agosto de 2018.


Isaac Nilton de Sousa

Comissão Permanente de Licitação do Senac/RN